



Ofício nº 3956/2025/SG

Juiz de Fora, 17 de outubro de 2025

Exmº. Sr.  
**José Márcio Lopes Guedes**  
Presidente da Câmara Municipal  
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req nº 6839/2025  
Vereadora Letícia Delgado

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, encaminhamos resposta acerca da solicitação, cuja manifestação do órgão responsável se encontra anexa ao presente.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Ronaldo Pinto Junior**  
Secretário de Governo



## Memorando 74.190/2025

Prefeitura  
Juiz de Fora 

De: Marcos Rodrigues Fabrino Junior Setor: **SEDUPP - SSAU - DMFURB - SR Sul - Supervisão II Regional Sul**  
Despacho: **3- 74.190/2025**  
Para: **SEDUPP - SSAU - DMFURB - Departamento de Monitoramento e Fiscalização Urbana**  
Assunto: **Req n° 6839/2025- Letícia Delgado**

Juiz de Fora/MG, 28 de Agosto de 2025

Prezado Gerente,

Em atenção ao que nos foi solicitado, encaminho relatório das providências já adotadas por esta Supervisão em relação ao estabelecimento reclamado (a partir do ano 2024):

202.217-4 Termo de intimação: [PARALISAR IMEDIATAMENTE AS ATIVIDADES QUE NÃO ESTÃO PERMITIDAS NO ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO, A SABER: EVENTOS, PISTAS DE DANÇA, FESTAS, BAILES, JOGOS E SIMILARES. SOLICITAÇÃO SIF. PRAZ: IMEDIATO em 06/03/2024;

202.113-4 Auto de Infração: LICENÇA - ESTABELECIMENTO em 02/03/2024;

202.364-4 Diligência Fiscal: DATA DA DILIGÊNCIA 09/03/2024 - 22:15 H. ESTABELECIMENTO ENCONTRAVA-SE FECHADO em 23/10/2024;

202.133-4 Auto de Infração: POR EMISSÃO DE SONS/RUÍDOS QUE ATINGEM, NO AMBIENTE EXTERNO, NEVEIS SONOROS SUPERIORES AOS LEGALMENTE PERMITIDOS. AS MEDIÇÕES FORAM REALIZADAS NA NOITE DO DIA 01/03/24 AS 20:53 HÁ APROXIMADAMENTE 15M DA PORTA DO ESTABELECIMENTO em 04/03/2024;

202.423-4 Diligência Fiscal: NO MOMENTO DA VISITA, DIA 10/03/2024 AS 18:30 HORAS, O ESTABELECIMENTO ENCONTRAVA-SE FECHADO em 10/03/2024;

202.580-4 Diligência Fiscal: DATA DA DILIGENCIA 16/03/2024 - 23:10 H. ESTABELECIMENTO ENCONTRAVA-SE FECHADO em 17/03/2024;

205.234-4 Diligência Fiscal: TEMOS A INFORMAR QUE ESTIVEMOS NO LOCAL DIA 01/06/24 às 22H E VERIFICAMOS QUE ESTAVA ACONTECENDO UM EVENTO COM COBRANÇA DE INGRESSOS. TAMBÉM, HAVIA MÚSICA AO VIVO COM PISTA DE DANÇA. FOI FEITA UMA MEDIÇÃO EXTERNA em 02/06/2024;

205.280-4 Diligência Fiscal: REALIZADA MEDIÇÃO EXTERNA EM 01/06/2024 às 22:13. MÚSICA AO VIVO COM PISTA DE DANÇA. FOI FEITA UMA MEDIÇÃO EXTERNA em 03/06/2024;

206.427-4 Auto de Infração: POR ESTAR EXERCENDO ATIVIDADES NÃO PERMITIDAS NO ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO EM DESCUMPRIMENTO AO TERMO DE INTIMAÇÃO 2.217/2024, DE 06/03/2024, COM PRAZO PARA CUMPRIMENTO DE IMEDIATO EVENTO COM COBRANÇA em 05/07/2024;

206.887-4 Auto de Infração: PELA PRODUÇÃO DE SONS E RUÍDOS QUE EXTRAPOLAM OS LIMITES ESTABELECIDOS NA NBR E POR ESTAR EXERCENDO ATIVIDADE GERADORA DE SONS E/OU RUÍDOS SEM ADEQUAÇÃO ACÚSTICA em 18/07/2024;

211.021-4 Diligência Fiscal: MEDIÇÃO REALIZADA EM 11/10/2024 em 14/10/2024;

211.238-4 Auto de Infração: POLUIÇÃO SONORA - ESTABELECIMENTO em 16/10/2024;

Auto de Infração nº 12.268/2024 (Pela produção de sons e ruídos os quais extrapolam os limites sonoros previstos) em 02/11/2024

Auto de Infração nº 12.330/2024 (Por realização de evento com acesso público, cobrança de ingresso, sem estar devidamente licenciado pela Prefeitura de Juiz de Fora, ficando sujeito às penas previstas no Artigo 88 da Lei 11.197/06.) em 02/11/2024;

**Auto de Suspensão de atividades sonoras nº 316373K, de Janeiro de 2025, proibindo qualquer atividade de entretenimento pelo estabelecimento.**

Após longo período sem atividades, o estabelecimento realizou adequações em sua estrutura, com a proteção acústica do espaço. Retomado seu funcionamento, foi NOTIFICADO sob nº 6.652/2025 sobre poluição sonora e perturbação do sossego.

Atualmente há pedido de acompanhamento e medições de pressão sonora a serem realizadas pelas equipes de Ronda Fiscal.

Respeitosamente,

**Marcos Rodrigues Fabrino Júnior**  
Supervisor II SEDUPP/SSAU/DMFURB/SR-SUL

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil, 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010

Impresso em 17/10/2025 10:51:46 por Paula Teixeira Alves - Assistente de Administração II

